

FISSURAS NA TEORIA SOCIAL CRÍTICA E ALGUNS CAMINHOS PARA A RENOVAÇÃO DA GEOGRAFIA

<https://doi.org/10.4215/rm2021.e20020>

Mariza Ferreira da Silva ^{a*} - Edu Silvestre de Albuquerque ^b - Luis Lopes Diniz Filho ^c

(a) Doutora em Geografia. Universidade Federal do Paraná, Curitiba (PR), Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8355-1224>. **LATTES:** <http://lattes.cnpq.br/8457868939198621>.

(b) Doutor em Geografia. Professor Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal (RN), Brasil.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-7286-6696>. **LATTES:** <http://lattes.cnpq.br/3353125804259611>.

(c) Doutor em Geografia. Professor da Universidade Federal do Paraná, Curitiba (PR), Brasil.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0844-4821>. **LATTES:** <http://lattes.cnpq.br/2132845622294374>.

Article history:

Received 23 January, 2021

Accepted 15 April, 2021

Published 15 July, 2021

(*) CORRESPONDING AUTHOR

Address: UFPR. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Centro Politécnico. CEP: 81531980. Curitiba (PR), Brasil. Telefone: (+5541) 33613450.

E-mail: marizzafs@hotmail.com

Resumo

O texto de natureza crítico-interpretativa e descritiva analisa as principais fragilidades da teoria social crítica e da geografia crítica marxista, um de seus ramos geográficos. Tem como objetivo explorar referenciais teórico-metodológicos que oferecem explicações alternativas para repensar temas centrais da Geografia Econômica e da Geografia Urbana – o desenvolvimento desigual e a periferização da economia. Fundamenta-se na reflexão sobre as relações da filosofia da ciência de Karl Popper, com os trabalhos da Escola Austríaca de Economia e com as teses da Escola Institucionalista. A teoria do conhecimento científico de Karl Popper se apoia em dois pilares: o conceito de falseabilidade e a concepção de sociedades abertas, que são mais suscetíveis ao desenvolvimento de uma ciência capaz de se livrar de dogmas. Com sua análise de natureza ética, o referido filósofo advertiu que a própria capacidade de autocritica é a base para o desenvolvimento da ciência. Ao associar este comportamento ético às sociedades abertas e democráticas, Karl Popper teceu profundas críticas epistemológicas ao marxismo, tradição de pensamento que exerceu e ainda exerce forte influência na geografia brasileira. Conclui-se que, as concepções científicas de Karl Popper são relevantes para conduzir a crítica epistemológica proposta e a exploração de novos caminhos de investigação científica para a problemática dos fenômenos econômico-espaciais.

Palavras-chave: Geografia Crítica; Epistemologia; Desenvolvimento Econômico; Escola Austríaca; Institucionalismo.

Abstract / Resumen

FISSURES IN CRITICAL SOCIAL THEORY AND PATHS FOR THE RENEWAL OF GEOGRAPHY

This critical-interpretative and descriptive text analyzes the main weaknesses of critical social theory and critical Marxist geography. It aims to explore theoretical and methodological references that offer alternative explanations for rethinking central themes of Economic and Urban Geography: unequal development and the peripheralization of the economy. The study is based on reflections upon the relationship of Karl Popper's philosophy of science with the work of the Austrian School of Economics and the theses of the Institutional School. Karl Popper's theory of scientific knowledge has two pillars: the concepts of falsifiability and open societies, which are more susceptible to the development of a science capable of getting rid of dogmas. Popper's ethical analysis warns that the capacity for self-criticism is the basis for the development of science. By associating such ethical behavior with open and democratic societies, Karl Popper made profound epistemological criticisms of Marxism, a tradition of thought that still exercises a profound influence in Brazilian geography. We conclude that Karl Popper's scientific conceptions are relevant to the epistemological criticism proposed and exploring new paths of scientific investigation of economic-spatial phenomena.

Keywords: Critical Geography; Epistemology; Economic Development; Austrian School; Institutionalism.

FISSURAS EN LA TEORÍA SOCIAL CRÍTICA Y ALGUNOS CAMINOS PARA LA RENOVACIÓN DE LA GEOGRAFÍA

El texto de naturaleza crítico-interpretativa y descriptiva analiza las principales fragilidades de la teoría social crítica y de la geografía marxista, uno de sus ramos geográficos. Tiene como objetivo explorar las referencias teórico-metodológicas que ofrecen explicaciones alternativas para repensar temáticas centrales de la Geografía Económica y de la Geografía Urbana – el desarrollo desigual y la periferización de la economía. Basado en la reflexión acerca de las relaciones de la filosofía de la ciencia de Karl Popper, con los trabajos de la Escuela Austríaca de Economía y las tesis de la Escuela Institucionalista. La teoría del conocimiento científico de Karl Popper se apoya en dos pilares: el concepto de la falsabilidad y la concepción de las sociedades abiertas, que son más susceptibles al desarrollo de una ciencia capaz de librarse de dogmas. Con su análisis de la naturaleza ética, el referido filósofo advirtió que la propia capacidad de la autocritica es la base para el desarrollo de la ciencia. Al asociar este comportamiento ético a las sociedades abiertas y democráticas, Karl Popper tejió profundas críticas epistemológicas al marxismo, tradición de pensamiento que ejerció y aún ejerce fuerte influencia en la geografía brasileña. Se concluyó que las concepciones científicas de Karl Popper son relevantes para conducir la crítica epistemológica propuesta y la exploración de nuevos caminos de investigación científica para la problemática de los fenómenos económico-espaciales.

Palabras-clave: Geografía Crítica; Epistemología; Desarrollo Económico; Escuela Austríaca; Institucionalismo.

INTRODUÇÃO

O professor austro-britânico Karl Raimund Popper (1902-1994), um dos maiores filósofos do século XX, deu grandes contribuições à filosofia da ciência, mas é praticamente ignorado pela geografia brasileira contemporânea. Isso ocorre porque, ao elaborar sua teoria do conhecimento científico, que alicerça o método hipotético-dedutivo, teceu profundas críticas epistemológicas e éticas ao marxismo, tradição de pensamento que exerceu e ainda exerce uma profunda influência na geografia brasileira. De fato, um elemento central na filosofia da ciência de Popper é o conceito de falseabilidade (refutabilidade), que exige do pesquisador um comportamento ético no esforço de delimitação da experiência (significado da observação), sendo que esse processo de demarcação é, antes de tudo, de natureza dedutiva (Popper, 2013).

Popper enfatizou que crítica e autocrítica são bases de desenvolvimento da ciência. Associou esses comportamentos às sociedades abertas. A ciência, em sua concepção, deveria testar teorias falseáveis, pois eliminaria o mito das verdades inquestionáveis, revelando outras formas de produção e aplicação de sua cientificidade com utilização de padrões mais flexíveis de atuação (SILVA, 2019, p. 16).

A filósofa judia Hannah Arendt, contemporânea de Popper, destacou que o fenômeno do nazifascismo se desenvolveu justamente em sociedades que reduziram as teorias científicas a dogmas, não se admitindo nem a crítica ao modelo científico oficial nem à política oficial de Estado. Popper (2012) situa tanto o marxismo quanto o nazifascismo na mesma corrente historicista, cujas bases teóricas lançam suas utopias no tempo futuro, esperando obter salvo-conduto que as dispensem do julgamento do presente. Nesse sentido, destaca ainda o autor, a similaridade entre as categorias de povo eleito (nazifascismo) e de classe eleita (marxismo).

A filosofia histórica de Marx “substitui a classe eleita, instrumento da criação da sociedade sem classes e, ao mesmo tempo, classe destinada a herdar a Terra. [...] A lei é econômica: toda a história tem de ser interpretada como uma luta de classes pela supremacia econômica” (POPPER, 2012, p. 29). A obra Marx pelos marxistas/Friedrich Engels... [et.al], organizada por Albert (2019) e a obra Marx e a crítica do modo de representação capitalista, de Grespan (2019) apresentam textos e argumentos relevantes sobre a trajetória do pensamento revolucionário de Marx.

Ora, a geografia crítica e radical que se tornou hegemônica na geografia humana brasileira, aproximadamente entre meados da década de 1970 e a segunda metade da década seguinte, centra-se na recusa do princípio da neutralidade do método, na crítica ao capitalismo e na busca de realizar utopias sociais. Nesse sentido, embora desde o início essa corrente de pensamento geográfico tenha apresentado uma alta heterogeneidade teórica e metodológica, o marxismo foi, e continua sendo, o seu principal referencial epistemológico, ético e político (Diniz Filho, 2002; 2003; 2013).

Por isso mesmo, resgatar as ideias de Popper constitui um ponto de partida bastante fértil para efetuar uma crítica à geografia atual e explorar referenciais teórico-metodológicos que oferecem explicações alternativas para fenômenos de grande importância geográfica, como o desenvolvimento desigual e a periferização nas grandes cidades dos países de renda média ou baixa.

Tendo em vista esses dois objetivos (análise crítica e exploração de novos caminhos), o presente artigo está estruturado da seguinte forma: a) breve síntese sobre o modo como a geografia crítica ou radical trabalha a categoria espaço; b) apresentação de cinco importantes fragilidades teóricas da teoria social crítica e do seu ramo geográfico; c) uma reflexão sobre as relações do pensamento de Karl Popper com os trabalhos da Escola Austríaca de economia; d) síntese das teses fundamentais da Escola Institucionalista de economia, as quais permitem repensar alguns temas centrais da Geografia Econômica e da Geografia Urbana.

A DIMENSÃO ESPACIAL DA TEORIA SOCIAL CRÍTICA

O racionalismo moderno origina-se do pensamento de René Descartes (1596-1650), marcado pela crítica às tradições e costumes e voltado à construção de uma nova ordem moral, jurídica e legal para a sociedade. Esse é o nascedouro de uma série de ideologias modernas que se insurgem contra a ordem

social espontânea, caso das correntes radicais, iluministas, positivistas, cientificistas, utilitaristas, historicistas e socialistas (RANQUETAT JÚNIOR, 2017).

Os projetos de modernização movidos pela direita moderna e pela esquerda se assemelham justamente porque "todo projeto político de planificação centralizada visa concentrar todo o conhecimento e todas as informações", pois utiliza essa concentração de poder para "coagir indivíduos a realizarem determinadas atividades" (RANQUETAT JÚNIOR, 2017, p. 145). Entretanto:

Nenhum ator social, nenhum grupo humano, nenhuma mente singular possui um saber completo, infalível e perfeito da realidade; nosso conhecimento da vida social é sempre parcial, escasso e insuficiente, logo, é ilusória a tarefa de alterar e transformar radicalmente o mundo social por meio da razão (RANQUETAT JÚNIOR, 2017, p. 144).

Não obstante, o próprio desenvolvimento das ciências sociais modernas tem se pautado nesse racionalismo cartesiano, primeiro na defesa de uma perspectiva estadocêntrica, e mais recentemente através da chamada teoria social crítica. Desta última, emergiram nomes como Edward Soja (1993) que se tornou conhecido entre os geógrafos ao defender a necessidade de pensar o materialismo dialético de forma a incluir a dimensão espacial dos processos sociais. Em outras palavras, sua proposta é de desenvolvimento de uma teoria social crítica que considere o espaço como instância social ativa. Nessa direção do esforço teórico no sentido da valorização do espaço enquanto instância social, seu contemporâneo David Harvey (1993) desenvolve uma economia política da pós-modernidade, voltada à compreensão da espacialização do novo regime de acumulação flexível que emergia do moribundo regime fordista.

No Brasil, sem dúvida, coube a Milton Santos o principal destaque dentre os autores geógrafos da teoria social crítica. A primeira fase de Milton Santos (1977) é marcada pela transposição do conceito leninista de Formação Econômico-Social, de V. I. Lênin, adaptado para a Geografia como Formação Sócio-Espacial. Entretanto, os problemas enfrentados pelo socialismo real passaram a ser percebidos na academia como uma limitação do conceito leninista do "socialismo em um só país", reabilitando as teses trotskystas. A segunda fase do autor denota exatamente essa mudança da escala da praxis, onde a globalização é analisada como "último estágio do capitalismo" (SANTOS, 1994) e representa a nova base (uma outra globalização) da realização da emancipação humana (SANTOS, 2000).

O que apresentam em comum Soja, Harvey e Santos? A análise historicista e materialista da sociedade capitalista a que os autores se propõem, é acompanhada de uma promessa vaga e distante de emancipação humana¹. Como enfatiza Revel (2001, p. 30), "A utopia não tem obrigação de apresentar resultados. Sua única função é permitir aos seus adeptos a condenação do que existe em nome do que existe." Popper (2012) aponta exatamente nessa impossibilidade de comprovação do caráter antes dogmático do que científico da teoria social crítica, justamente por mover sua síntese a um futuro que não se realizou em parte alguma onde se procurou implementá-la. Em suma, o problema da teoria social crítica de base marxista, seja de face clássica ou pós-moderna, é que "quando o ideal se sobrepõe ao real, e o devir sonhado da utopia tem primazia em relação ao ser, está aberta a porta de entrada para todas as formas de dogmatismo e totalitarismo." (RANQUETAT JÚNIOR, 2017, p. 47).

AS FISSURAS NA TEORIA SOCIAL CRÍTICA MARXISTA

A identificação das teorias espaciais baseadas no marxismo aparece no pressuposto metodológico de que a infraestrutura econômica (mais-valia global, divisão internacional do trabalho, classes sociais, etc.) é o ponto de partida da análise dialética dos sistemas culturais e políticos (as superestruturas). A Geografia Crítica de base marxista efetua esse mesmo reducionismo ao econômico (homo economicus), desprezando ou relegando a um segundo plano a autonomia do político e a importância dos valores culturais que pavimentam o caminho das trocas econômicas e o funcionamento das demais instituições.

Curiosamente, essa "Economia Política Espacial" dos geógrafos críticos acabou por limitar o papel ativo do próprio espaço geográfico, que alegava promover. Apesar do esforço desses geógrafos em afirmar o espaço como instância social, na prática, fatores como localização geográfica, extensão territorial e características físicas de cada território são reduzidos à condição de obstáculos ou trunfos do

movimento do capital. A autonomia do espaço geográfico - objeto da Geografia - foi denunciada por esses geógrafos críticos como fetiche, ao mesmo tempo em que transformavam a ciência geográfica em disciplina auxiliar da Economia Política.

Primeira fissura. A perspectiva historicista do marxismo acredita que as sociedades humanas evoluem linear e progressivamente. Contudo, não foram nas nações mais industrializadas (então com maior efetivo de operários) que movimentos revolucionários socialistas saíram vitoriosos, mas na periferia mais atrasada. A justificativa marxista seria de que, afinal, uma vez desvelado o telos do processo histórico (a luta de classes), as "dores do parto" da passagem do capitalismo ao comunismo poderiam ser abreviadas por meio de processos revolucionários.

Entretanto, a distribuição da propriedade aos trabalhadores não ocorreu nesse socialismo real, diante da opção destes pela continuidade dos monopólios econômicos, inclusive implementando uma concentração ainda maior da propriedade ao estatizar todos os meios de produção (CHESTERTON, 2013). A desculpa socialista para operar tal concentração econômica é a mesma do liberalismo: o ganho de eficiência associado à automatização dos sistemas produtivos só pode ser alcançado na grande indústria. Entretanto, esse ganho de eficiência no socialismo real nunca se mostrou superior aos resultados obtidos nas economias liberais; e talvez, porque nessas últimas ainda persista algum grau de concorrência mesmo que em estruturas econômicas oligopolizadas. Por sua vez, as economias liberais souberam se reinventar a cada crise econômica, recorrendo sim ao intervencionismo do Estado, mas de forma temporária, e ainda promover uma melhora no padrão de vida de suas sociedades, sobretudo quando comparado aos experimentos socialistas pelo mundo.

Outra questão que os socialistas se recusam a enfrentar é a impossibilidade em equacionar uma distribuição da renda nacional em bases igualitárias sem prejudicar ou privilegiar determinados grupos sociais. Pensemos o caso dos funcionários de determinada empresa cujo capital social ultrapassa em muito o capital advindo do trabalho desse grupo de funcionários. Qual seria a proporção justa a ser distribuída a esses trabalhadores e aos agentes do capital social? Um exemplo bem concreto pode ser dado em relação a estatal brasileira Petrobras, cujo capital investido pelo governo (dinheiro dos contribuintes) e por acionistas de todos os cantos do mundo representa uma poupança muito maior do que aquela gerada pelos funcionários da empresa. De modo que não há como equacionar de forma justa a parte dos lucros que caberia ao seletivo grupo de funcionários da Petrobras e à sociedade brasileira em geral (sem falar nos investidores externos que envolvem desde fundos de pensão de trabalhadores europeus e estadunidenses até bancos japoneses e chineses). Um Estado que queira intervir em demorado nesse processo de distribuição dos lucros e dividendos da empresa, fará apenas inviabilizar o aporte de capital social.

Em síntese, a bandeira do igualitarismo que encanta gerações de revolucionários não significou justiça social em nenhum país socialista. Na prática, a desigualdade social - desde que contida dentro de certos parâmetros - em sociedades abertas tem mesmo promovido a justiça social ao possibilitar a mobilidade social e a melhora dos padrões materiais da sociedade, ao contrário do que reza a crença revolucionária. Estudos como o da Heritage Foundation, demonstram uma clara correlação positiva entre liberdade econômica e desenvolvimento humano².

Portanto, uma das teses centrais da Geografia Crítica marxista não se sustenta, pois a associação entre desigualdade socioterritorial e fome não encontra evidências empíricas. As nações da OCDE erradicaram a pobreza, e o fizeram mantendo certo grau de desigualdade social como estímulo à capacitação e dedicação dos trabalhadores. Por outro lado, sociedades mais paritárias como a venezuelana convivem com graus de miséria inaceitáveis diante de tamanha riqueza petrolífera. Em Cuba, cuja revolução dura 60 anos, o salário mínimo e mesmo o salário de categorias como o magistério, a saúde e a engenharia é menor que o valor pago pelo bolsa-família no Brasil³.

Segunda fissura. A teoria do valor em K. Marx gravita em torno da mais-valia, que seria a diferença entre o valor final da mercadoria produzida e a soma do valor dos meios de produção e do trabalho empregado. Desconsidera, assim, o valor subjetivo da mercadoria, como demonstrado pelo economista austríaco Carl Menger (fundador da Escola Austríaca de Economia), quando durante os anos 1870 formulou o conceito de utilidade marginal, ligado à satisfação dos desejos humanos⁴.

Como demonstra Thomaz Woods Jr. (2014), em realidade desde o século XII, com os trabalhos do frade franciscano Pierre de Jean Olivi, sabemos que o preço surge da interação entre compradores e

vendedores no mercado, manifestado pelo próprio ato de comprar ou abster-se de comprar determinada mercadoria por determinado preço. Três séculos depois, mas ainda muito antes de C. Menger, o cardeal jesuíta Juan de Lugo vai retomar esse enunciado econômico ao afirmar que os preços variam em função de sua utilidade para as necessidades humanas; sendo que o preço natural sobe diante da abundância de compradores e de dinheiro, e desce pelos fatores contrários.

Assim, se economistas como Ludwig von Mises e Friedrich A. Hayek - da Escola Austríaca de Economia - se tornaram célebres foi porque se escoraram nas costas desses dois gigantes do catolicismo (WOODS JR., 2014). Outro economista austríaco que alcançou destaque foi Eugen von Böhm-Bawerk (1987), quando restabeleceu o poder relacional entre os polos capital-trabalho ao argumentar que os capitalistas não necessariamente exploram seus trabalhadores, pois ao fornecer-lhes uma renda adiantada das receitas dos bens por eles produzidos pode estar mesmo os ajudando. Nessa visão, o agente capitalista é apenas um usuário do capital antecipado pelo sistema financeiro, assumindo o risco de arcar com o valor tomado de empréstimo e com os juros pelo tempo de cessão desse capital.

Terceira fissura. A divisão internacional do trabalho não é tão determinista nem tão rígida quanto pensam os marxistas. Mesmo um autor marxista como Alain Lipietz (1988), criticou duramente as visões mecanicistas da divisão internacional do trabalho presentes nos escritos marxistas. E ainda que seu intento fosse retomar a centralidade da dimensão do Estado na teoria marxista, o autor não deixou de constatar as mudanças territoriais – inclusive na relação centro-periferia – mesmo numa economia, que se tornava mais globalizada.

Quarta fissura. A economia política marxista, ao decompor o consumo em valor de uso e valor de troca, acaba limitando a utilidade das trocas à esfera de reprodução das corporações capitalistas. Esse reducionismo do valor de troca ao ganho corporativo acaba absurdamente por desconsiderar que a soja que pode enriquecer a multinacional Cargill é rigorosamente a mesma que alimenta japoneses e chineses do outro lado do mundo. As trocas permitem aos pequenos saírem das limitações da economia de subsistência para adquirirem no mercado aquilo que não produzem, e pertence apenas a ele – e não a um tecnocrata – a decisão de se especializar ou não naquilo que melhor faz.

Por razões similares, mas em outra escala, as trocas permitem também a especialização naquilo em que cada comunidade ou nação é mais produtiva. E ainda permitem às nações uma maior segurança alimentar para atravessarem períodos de escassez provocados seja por causas políticas ou naturais.

Quinta fissura. O conceito de capital no marxismo está eivado da influência do pensamento religioso de condenação da usura. A diferença é que a Igreja passou a admitir o lucro justo nas transações – do qual nos fala São Tomas de Aquino já entre 1265 a 1273, ao escrever a Suma Teológica –, enquanto o marxismo continua em seu radicalismo. O marxismo, ao permanecer preso à antiga ideia de juros, como pecado, desconsidera também o custo do dinheiro (como das operações financeiras). Ora, parece evidente hoje em dia que ninguém vai produzir ou vender algo sem a perspectiva de obter lucro, e da mesma forma seria loucura esperar que alguém poupasse para emprestar suas economias sem obter uma margem de lucro compensatória na operação.

A ESCOLA AUSTRÍACA DE ECONOMIA

Os economistas austríacos da Escola de Viena compreenderam pela primeira vez as íntimas relações entre mercado e preço, bem como a importância do ambiente de sociedades abertas para obtermos mercados mais eficientes e a geração e divulgação do conhecimento. Os preços assim como o conhecimento são o resultado de milhares ou talvez centenas de milhares de decisões de agentes individuais autônomos, e não podem ser artificialmente substituídos por um poder central planejador sem que ocorram desvios e perdas. Em comum com os austríacos, Karl Popper também se apresenta como um crítico contumaz do marxismo e sua máquina burocrática estatal.

Contudo, César Ranquetat Júnior (2017) observa que o pensamento liberal da Escola Austríaca não rompe totalmente com o ideal revolucionário do Iluminismo, comprometido com a ideologia individualista e racionalista moderna. Nesse sentido, Popper também parece alcançar a mesma perspicácia quando estende suas críticas à filosofia da racionalidade moderna, incluindo não apenas os conceitos totalizantes presentes nos métodos dedutivos, mas também o indutivismo positivista. Essa dupla crítica não o impede de optar claramente pelas sociedades abertas, mais suscetíveis ao

desenvolvimento de uma ciência capaz de se livrar dos dogmas.

A Geografia Crítica amparada na teoria totalizante marxista se opõe à ideia de sociedade aberta, já que anula outras visões de mundo e reflexões geográficas. Por outro lado, a controversa tese marxista de que as contradições do capitalismo levariam esse sistema ao fim não se confirmou mesmo diante das mais profundas crises de acumulação de capital e/ou de consumo, que acabaram sempre equacionadas. Aliás, é justamente essa incapacidade em lidar com as provas empíricas, como destaca Popper, que abala o alicerce da teoria marxista, demonstrando seu caráter dogmático ou teologizante.

Não se trata de invalidar todas as críticas historicistas ao capitalismo, sobretudo ao capitalismo corporativo em seus impactos ambientais e éticos, mas de destacar que, ao se autonegar como Verdade absoluta, o marxismo produziu em seus intelectuais orgânicos um constrangedor silêncio diante do continuado insucesso dos regimes socialistas em resolver esses mesmos problemas. A crítica aos governos socialistas parece um discurso interdito nas academias por todo o Ocidente.

A ESCOLA INSTITUCIONALISTA DE ECONOMIA

A teoria institucionalista explica o funcionamento da economia e como a mudança institucional afeta o modo de vida das pessoas na organização da produção. North (1920-2015), um dos fundadores da nova economia institucional desenvolveu a teoria das instituições, enfocando os direitos de propriedade que:

Estimulam os investimentos produtivos, reduzem a incerteza futura, garantem os rendimentos dos inovadores e, assim estimulam o aumento no estoque de capital físico e humano, o avanço do conhecimento, a produtividade e finalmente o desenvolvimento econômico (North, 1994). [...] São as instituições sejam elas políticas ou econômicas, que formam a estrutura de incentivos da sociedade. Portanto, o desempenho se torna uma decorrência das instituições e dos estímulos à inovação e à eficiência (LOPES, 2013, p. 622).

Na obra *The rise of the western world: a new economic history*, North e Thomas (1973) em estudos histórico-comparativos, analisaram o fenômeno de ascensão do mundo ocidental. A organização institucional, o direito de propriedade, as origens do direito civil com propriedade privada na relação homem-terra, foram relevantes para o avanço da teoria institucional. A prosperidade alcançada pelo mundo ocidental se explica no estudo das causas anteriores das variáveis de crescimento. O problema econômico não está no avanço tecnológico ou na acumulação de capital, mas nas regras ou arranjos institucionais que estimulam ou inibem as atividades (NORTH; THOMAS, 1973).

A base explicativa proposta pelos autores fundamenta-se no sucesso das economias do Ocidente – Europa Ocidental e Estados Unidos – que desenvolveram instituições e atingiram crescimento econômico de longo prazo. Contratos como a *commenda* e *societas* (cooperação de um sócio investidor e um sócio “viajante”), ressurgimento de bancos de depósito, criação de formas incipientes de *bills of exchange* e seguros significavam grandes avanços em termos da organização do processo produtivo (GALA, 2003, p. 91).

Segundo Piaia (2013), North dividiu as sociedades atuais em dois grupos:

- O que privilegia a mudança – maioria dos países europeus, Estados Unidos, Japão e alguns países asiáticos superaram a estagnação econômica devido à competição política, à tecnologia e às próprias estruturas institucionais. Matrizes institucionais desses países criaram meios de organizações que estimularam indivíduos bem-sucedidos, recompensando-os pelos esforços no trabalho e no investimento produtivo (PIAIA, 2013, p. 268).

- O que privilegia a estabilidade – incapacidade de gerar incentivos aos agentes e organizações para incrementarem a produtividade. Países Africanos e América Latina precisam de infraestrutura institucional que permita ultrapassar as organizações sociais, políticas e econômicas centradas em laços familiares. Precisam promover organizações e instituições que acabem com as inseguranças associadas à extrema interdependência (PIAIA, 2013, p. 268).

Nesse sentido, crescimento está associado à mudança e à inovação. Sendo assim, o país que não souber detectar os padrões e paradigmas cambiantes e que não for capaz, diante das mudanças, de inovar e renovar-se continuamente, mediante exploração sistemática de suas vantagens competitivas, é

superado pelos competidores e perde, da mesma forma que a empresa, no cenário Schumpeteriano, o monopólio provisório da inovação (PIAIA, 2013, p. 270). A mudança institucional é:

Uma alteração da Matriz Institucional imposta pela interação humana, em um amplo contexto, com a intenção de produzir resultados benéficos e inovadores para a sociedade. [...] As instituições interagem com as organizações, ocasionando mudanças na Matriz Institucional, tendo como objetivo, estabelecer as *right institutions*, pois são essas as grandes responsáveis pelo desenvolvimento econômico. (PIAIA, 2013, p. 270).

Na avaliação de Piaia (2013), North, o principal referencial teórico da teoria institucional estava certo, ao afirmar que mudanças institucionais podem ser mais importantes do que mudanças tecnológicas.

TEORIA DA DESIGUALDADE MUNDIAL

Na obra *Porque as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza*, os autores analisaram que “o crescimento econômico e a prosperidade estão associados a instituições políticas e econômicas inclusivas, ao passo que as instituições extrativistas tendem a acarretar estagnação e pobreza” (ACEMOGLU; ROBINSON, 2012, p. 71-72). Ao apresentarem a teoria da desigualdade descreveram que:

Trata dos efeitos das instituições sobre o sucesso e o fracasso das nações – e, portanto, da economia da pobreza e da prosperidade; trata também de como as instituições são determinadas e transformam-se ao longo do tempo e como acabam tornando-se incapazes de mudar quando criam pobreza e miséria para milhões – e, portanto, da política da pobreza e da prosperidade (ACEMOGLU; ROBINSON, p. 33-34).

Para os autores “as diferenças institucionais são o que explica as desigualdades mundiais” (ACEMOGLU; ROBINSON, 2012, p. 45). Nesse sentido, a teoria institucional ilustra o amplo leque de fenômenos que ela pode cobrir – das origens da Revolução Neolítica ao colapso de várias civilizações – Acemoglu e Robinson analisaram como as instituições inclusivas nasceram da inter-relação da circunstância crítica produzida pelo comércio atlântico e a natureza das instituições inglesas já existentes.

A partir do método de análise histórica e comparativa, explicitaram como essas instituições persistiram e fortaleceram-se a ponto de lançar as bases da Revolução Industrial, graças, em parte, ao círculo virtuoso e em parte a certos acasos felizes. Constataram por meio da história, que muitos regimes dominados por instituições absolutistas e extrativistas opuseram resistência à difusão de novas tecnologias deflagrada pela Revolução Industrial; como os próprios europeus anularam toda e qualquer possibilidade de crescimento econômico em muitas regiões que conquistaram; como o círculo vicioso e a lei de ferro da oligarquia geraram uma tendência irresistível à persistência das instituições extrativistas.

Verificaram que países que inseriram instituições inclusivas, como Japão e França e que impediram instituições extrativistas, como Estados Unidos e Austrália, e mesmo a Inglaterra diante dos desafios, saltaram-se à frente, ao se mostrarem receptivas à Revolução Industrial. Demonstraram ainda, que o fracasso de certos países foi influenciado por instituições extrativistas.

As pesquisas do economista peruano Hernando De Soto oferecem grandes contribuições para repensar temas que se tornaram importantes para os geógrafos sobretudo após o advento da geografia crítica ou radical, tais como o subdesenvolvimento, a economia informal e a periferização urbana. Sua tese central, contudo, inverte completamente o ponto de vista dos geógrafos críticos sobre esses temas.

Segundo o autor, a causa desses problemas não está na natureza supostamente contraditória e exploradora do capitalismo, mas sim nas deficiências do sistema formal de representação dos direitos de propriedade, ou mesmo na inexistência desses sistemas, nos países de Terceiro Mundo e nas ex-repúblicas socialistas. Nesse sentido, ele afirma que o erro de Marx foi pensar a instituição da propriedade privada apenas como um meio para a apropriação de bens e recursos, quando o direito de propriedade é uma instituição que funciona como incentivo para que os indivíduos produzam, invistam, troquem e gerem capital:

[...] o equívoco de Marx foi não perceber completamente que a propriedade é o processo indispensável que fixa e dispõe capital; que sem a propriedade a humanidade não pode converter os frutos de seu trabalho em formas fungíveis e líquidas que podem ser diferenciadas, combinadas, divididas e investidas para produzirem mais-valia. (DE SOTO, 2000, p. 55).

Detalhando a ideia, vemos que, segundo De Soto, a instituição da propriedade privada produz seis efeitos que são cruciais para o desenvolvimento, a saber:

1. “Fixação do potencial econômico dos ativos”. A representação das qualidades econômicas e sociais de um ativo num documento escrito transforma a propriedade física em “capital vivo”. Por exemplo, um imóvel devidamente registrado e escriturado pode servir como garantia de empréstimos, como endereço para cobrança de dívidas, impostos e taxas, como localização que identifica os indivíduos para fins comerciais, judiciais ou cívicos e como terminal para receber serviços públicos, como água tratada e energia.

2. “A integração das informações dispersas em um único sistema”. A integração de sistemas de representação da propriedade fundados em costumes locais ou sustentados por autoridades públicas provinciais ou municipais em um sistema unificado nacional permite ampliar enormemente as oportunidades de negócios para todos os cidadãos. E a multiplicação das oportunidades permite aos ativos realizarem plenamente seus potenciais para geração de mais-valia e acumulação de capital.

3. “A responsabilização das pessoas”. A devida representação legal e formal da propriedade em sistemas institucionais de âmbito nacional permite ao poder público responsabilizar os proprietários por infrações legais e contratos desonestos, podendo suspender serviços, reter a propriedade e/ou retirar privilégios de propriedades legalizadas. Ainda mais importante, a função da propriedade privada deixa de ser apenas a de garantir a posse de um ativo, mas também a de garantir as transações econômicas lastreadas por esse ativo.

4. “A transformação dos ativos em bens fungíveis”. A instituição da propriedade privada é uma realidade conceitual lastreada em ativos físicos, e as representações dessa realidade tornam possível ampliar as transações econômicas relacionadas à propriedade porque tais representações podem ser facilmente combinadas, divididas, mobilizadas e usadas para estimular acordos de negócios. Desse modo, os sistemas formais de propriedade dos países ocidentais reduziram em muito os custos de transações de mobilização de ativos.

5. “A integração das pessoas”. Uma economia de mercado lastreada em sistemas formais unificados de representação da propriedade transforma os indivíduos em agentes econômicos com ampla disponibilidade de informação sobre os ativos e seus potenciais de geração de mais-valia. As empresas também dispõem de informações sobre os ativos, endereços verificáveis dos proprietários e registros do valor da propriedade. Isso permite elaborar registros de crédito, os quais, aliados à existência de uma lei integrada, tornam os riscos mais administráveis pela instituição de dispositivos como seguros e junções de propriedade na garantia de dívidas.

6. “A proteção das transações”. Os sistemas de propriedade formal dos países ocidentais estimulam o crescimento econômico porque se alicerçam numa rede de instituições, como entidades privadas de registro de transações, cartórios públicos, organizações garantidoras de depósitos, agências de certidões e de avaliação, seguradoras de títulos, agências de hipoteca e serviços privados de reconhecimento de firma e de conservação de documentos originais. Essas instituições seguem rígidos padrões de operação a fim de proteger a posse da propriedade, permitir o rastreamento das tramitações dos títulos e garantir a segurança das transações.

Para construir essa teoria do desenvolvimento, De Soto utiliza de um método histórico e comparativo, pois analisa em profundidade as transformações institucionais ocorridas em países com diferentes graus de desenvolvimento a fim de identificar os elementos comuns que podem explicar tanto o sucesso dos países desenvolvidos quanto os problemas enfrentados pelos países do Terceiro Mundo e ex-países socialistas. Suas pesquisas mostram que, no passado, os países atualmente desenvolvidos apresentavam sistemas de representação da propriedade em escala regional e local, os quais conviviam com tradições e costumes que configuravam formas extralegais de regulação dos direitos de propriedade. A partir de meados do século XIX, porém, os EUA, vários países da Europa Ocidental e Japão (este último, mais tardiamente) conseguiram incorporar os acordos extralegais à legislação e integraram todos os sistemas de representação da propriedade em sistemas nacionais unificados.

Uma importante evidência empírica para sustentar as conclusões de De Soto é a de que, até meados do século XIX, não havia nenhuma grande diferença de renda per capita entre os países atualmente desenvolvidos e os demais⁵. E os seus estudos sobre a história dos EUA são particularmente ilustrativos quanto à importância das transformações institucionais ocorridas nesse país desse período em diante. Sendo um país de origem colonial, os EUA viveram um longo período de abundância de terras em relação ao contingente populacional.

As leis de propriedade, copiadas da Inglaterra, enfatizavam a proteção da posse, mas não eram capazes de impedir a eclosão de uma série de conflitos por terras e nem o surgimento de tradições e costumes locais que configuravam acordos sociais informais de regulação do direito de propriedade. De meados do século XIX em diante, porém, juristas e políticos começaram a entender que o melhor caminho para lidar com esses conflitos era incorporar esses costumes locais ao próprio sistema legal. Assim, em estados como Kentucky e Virgínia, surgiram dispositivos legais que, sem violarem o direito de propriedade dos grandes donos de terra, reconheciam os frutos do trabalho dos posseiros como propriedades a que estes também tinham direito. Surgiram assim leis como a do “direito do milho” e do “direito da cabana”, que garantiam ao posseiro o direito de receber valores em dinheiro pela colheita e pela cabana construída por ele mesmo quando o proprietário requeria as terras para dar-lhes outro uso ou para vendê-las. Com o tempo, os posseiros adquiriram também o direito de prioridade de compra das terras por eles ocupadas (DE SOTO, 2000).

Foi assim que surgiu, de forma gradual, um sistema institucional que: a) inclui plenamente os pobres na economia de mercado ao reconhecer legalmente suas propriedades; b) permite assim que essas propriedades se transformem em capital; c) enfatiza a proteção das transações entre os agentes econômicos, ao invés de enfatizar a proteção da posse. Todavia, o mesmo caminho não foi trilhado nos países de Terceiro Mundo e ex-repúblicas socialistas, onde os sistemas formais de representação da propriedade excluem os pobres da economia de mercado na medida em que não reconhecem suas propriedades (como as habitações) e oneram enormemente o funcionamento dos pequenos negócios, empurrando centenas de milhões de pessoas para uma economia informal dominada por acordos sociais de tipo extralegal.

CONCLUSÃO

A teoria do conhecimento científico de Karl Popper se apoia em dois pilares, que são o conceito de falseabilidade e a concepção de sociedade aberta. Essa teoria serve de base para uma refutação dos pressupostos teórico-metodológicos e éticos que informam a teoria social crítica e seu ramo geográfico, que é a geografia crítica ou radical, e também como ponto de partida para a exploração de vertentes de pensamento às quais a geografia nunca deu muita atenção.

A Escola Austríaca de Economia se aproxima das ideias de Popper na sua dimensão ética, pois essa corrente concebe o livre mercado e a democracia como pilares fundamentais para a edificação de uma sociedade livre e próspera. A Escola Institucionalista também valoriza a democracia, como se vê especialmente no papel que Acemoglu e Robinson atribuem às instituições políticas democráticas, as quais impedem que haja excessiva concentração de renda assentada em privilégios concedidos pelo Estado.

As teorias institucionalistas também respeitam o princípio da falseabilidade ou refutabilidade, tendo em vista que o mesmo método histórico comparativo utilizado pelos autores dessa corrente pode ser utilizado para testar suas previsões. Com efeito, se estudos históricos mais aprofundados e/ou elaborados com métodos de pesquisa que, embora igualmente adequados ao princípio da falseabilidade, vierem a demonstrar que há nações que lograram se desenvolver sem as mudanças institucionais referidas pelos institucionalistas, então as teorias dessa corrente serão refutadas.

O objetivo deste artigo foi justamente o de indicar a utilidade das concepções de Popper para conduzir esse duplo trabalho de crítica da geografia crítica e de exploração de novos caminhos teórico-metodológicos.

NOTA

1 - Quando a utopia revolucionária conquista o poder e implanta políticas igualitárias, envereda invariavelmente ao totalitarismo do coletivismo. Como afirma Ranquetat Júnior (2017, p. 75), a esquerda propõe sistemas políticos niveladores que desestimulam a competição moral e o esforço individual, resultando que "Em um mundo igualitário, a pessoa perderia por completo a sua individualidade." Além disso, prossegue o autor, há que se considerar que a desigualdade nem sempre é perversa, desde que busque valorizar as "habilidades intelectuais, [...] força de vontade e capacidade de ação e iniciativa" diversa de cada ser humano (RANQUETAT JÚNIOR, 2017, p. 133).

2 - Os resultados de duas décadas de pesquisa que formaram o Índice de Liberdade Econômica da Heritage Foundation podem ser consultados na forma gráfica em: <https://www.gazetadopovo.com.br/instituto-politeia/por-que-a-liberdade-economica-importa/> Acesso em 12 set. 2019.

3 - Para consultar a estrutura salarial cubana ver SILVA, Marcos. Cuba e a eterna Guerra Fria. Dourados: Ed. UFGD, 2012.

4 - A Escola Austríaca ou Escola de Viena caracterizou-se ainda por destacar o espontaneísmo do mecanismo de preços, resultante de acordos contratuais voluntários entre os agentes econômicos. Ludwig von Mises demonstrou a impossibilidade de uma economia planejada como a socialista gerir todos os cálculos que possibilitam uma racional alocação dos recursos econômicos sem produzir a escassez generalizada (CONSTANTINO, 2009). No mesmo sentido, Friedrich Hayek argumentou que o conhecimento também se encontra disperso na sociedade (inclusive o conhecimento econômico), e que diante disto qualquer tentativa de estabelecer um planejamento centralizado redundaria em fracasso (CONSTANTINO, 2009).

5 - Jorge Caldeira (2009), embora trabalhe com um referencial teórico marxista, também constata que a renda per capita brasileira, até meados do século XIX, era similar à norte-americana. Foi somente a partir desse período que ocorreu um descolamento entre as trajetórias de crescimento econômico do Brasil e dos EUA.

REFERÊNCIAS

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. A. Por que as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza – Tradução de Cristina Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 401 p.

ALBERT, André (Org.). Marx pelos marxistas/Friedrich Engels... [et. al]. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

BOEHM-BAWERK, Eugen von. Teoria da Exploração do Socialismo Comunismo. São Paulo: Editora José Olympio, 1987.

CALDEIRA, J. História do Brasil com empreendedores. 1. Ed. São Paulo: Mameluco, 2009.

CHESTERTON, Gilbert K. O que há de errado com o mundo. Campinas: Ecclesiae, 2013 [1910].

CONSTANTINO, Rodrigo. Economia do Indivíduo: o Legado da Escola Austríaca. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2009.

DE SOTO, H. O mistério do Capital. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

DINIZ FILHO, L. L. Certa má herança marxista: elementos para repensar a geografia crítica. In: KOZEL, S.; MENDONÇA, F. A. (Org.). Elementos de epistemologia da geografia contemporânea. Curitiba: Ed. da UFPR, 2002.

DINIZ FILHO, L. L. A geografia crítica brasileira: reflexões sobre um debate recente. Geografia, Rio Claro, v. 28, n. 3, p. 307-321, set./dez. 2003.

DINIZ FILHO, L. L. Por uma crítica da geografia crítica. 1 Ed. Ponta Grossa: Editora da UEPG, 2013.

GALA, Paulo. A teoria institucional de Douglass North. Revista de Economia Política, v. 23, n. 2 (90),

abril-junho. 2003.

GRESPLAN, Jorge Luís da Silva. Marx e a crítica do modo de representação capitalista. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

HARVEY, David. A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 3ª ed. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 1993.

LIPIETZ, Alain. Miragens e Milagres: Problemas da industrialização no Terceiro Mundo. São Paulo: Nobel, 1998.

LOPES, Herton Castiglioni. Instituições e crescimento econômico: os modelos teóricos de Thorstein Veblen e Douglass North. Rev. Econ. Polit., São Paulo, v.33, n.4, p.619-637, Dec. 2013. Available from .accession 26 May 2020. <https://doi.org/10.1590/S0101-31572013000400004>.

NORTH, Douglass Cecil; THOMAS, Robert Paul. The rise of the western world: a new economic history. Cambridge: Cambridge University Press. 1973.

PIAIA, Thami Covatti. Instituições, organizações e mudança institucional: análises e perspectivas. Justiça do Direito. V. 27, n. 2, jul./dez. 2013. p. 257-274.

POPPER, Karl Raimund. A sociedade aberta e os seus inimigos. Lisboa: Lisboa Edições70 Lda., 2012. (Biblioteca de Teoria Política, 2v.).

_____. A lógica da pesquisa científica. São Paulo: Cultrix, [1959] 2013.

RANQUETAT JÚNIOR, Cesar Alberto. Da direita moderna à direita tradicional: análise de uma categoria metapolítica. Curitiba: Editora Prismas, 2017.

REVEL, Jean François. A Grande Parada. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2001.

SANTOS, Milton. Sociedade e Espaço: A Formação Social como Teoria e como Método. Boletim Paulista de Geografia, São Paulo, n.54, p.81-100, jun. 1977.

_____. Espaço e método. São Paulo: Nobel, 1985.

_____. Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. Por uma outra globalização. Do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SILVA, Mariza Ferreira da. A cientificidade da Geografia Crítica em questão: avaliação das contribuições de Milton Santos e David Harvey com base na teoria da ciência de Karl Popper. [Tese de Doutorado]. Curitiba, UFPR, 2019.

SOJA, Edward. Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

WOODS JR., Thomas E. Como a Igreja Católica construiu a civilização ocidental. 9ª ed. São Paulo: Quadrante, 2014.